



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

## ANEXO I

### METAS E PRIORIDADES PARA 2023

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2023 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2022-2025 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

#### PODER LEGISLATIVO

- 1.003 - REFORMA E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
- 1.004 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MATERIAL PERMANENTE
- 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
- 2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DOS VEREADORES
- 2.003 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO
- 2.004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA
- 2.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

#### PODER EXECUTIVO

- 0.001 - AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
- 0.004 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
- 1.006 - AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SEC. MUNIC. DE GOV. E ARTICULAÇÃO
- 1.007 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 1.008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 1.009 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECR. MUN. DE GESTÃO ADMINIST. E RECURS
- 1.010 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 1.011 - AQUIS. PRÊMIOS P/INCENTIVAR PAGAMENTOS DE IMPOSTOS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL
- 1.012 - AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO
- 1.013 - EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
- 1.014 - AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A PROCURADORIA JURÍDICA
- 1.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.017 - AQUISIÇÃO DE TERRENO P/CONSTRUÇÃO NA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA COORD. ENS. FUNDAMENTAL E INFANTIL
- 1.020 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER COORD. ENS. FUNDAMENTAL E INFANTIL
- 1.021 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS NA REDE DO ENSINO INFANTIL (CRECHES)
- 1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENSINO INFANTIL (CRECHES)
- 1.023 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O ENSINO INFANTIL (CRECHES)
- 1.024 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS NA REDE DO ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAS)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

- 1.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAS)
- 1.026 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O ENSINO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAS)
- 1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
- 1.028 - AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
- 1.029 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS P/CONSTRUÇÕES NO SETOR DE SAÚDE
- 1.030 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER PROGRAMA DA SAÚDE BUCAL
- 1.031 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER O PROGRAMA NASF
- 1.032 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ATENDER PROGRAMA SF - SAÚDE DA FAMÍLIA
- 1.033 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1.034 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 1.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES DA UNIDADE CAPS
- 1.036 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O PROGRAMA CAPS
- 1.037 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO O IDOSO
- 1.039 - CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1.040 - AQUIS. DE VEÍCULOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1.041 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS
- 1.042 - AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ FUNCIONAMENTO DO CRAS
- 1.043 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA ATENDER O CREAS
- 1.044 - AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ FUN. CREAS
- 1.045 - CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. HABITACIONAIS PESSOAS CARENTES
- 1.048 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 1.049 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- 1.050 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECR. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E ESPO
- 1.051 - PRESERVAÇÃO DE PONTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
- 1.052 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER CULTURA
- 1.053 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS CULTURAIS
- 1.054 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
- 1.055 - CONSTRUÇÃO QUADRAS E PRAÇAS ESPORTIVAS NA SEDE E DISTRITOS
- 1.056 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE E DISTRITOS
- 1.057 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO P/ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
- 1.058 - CONSTR. E MANUTENÇÃO DE VIAS, PONTES E BUEIROS
- 1.059 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NOS DISTRITOS
- 1.060 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
- 1.061 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NO SETOR URBANO
- 1.062 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 1.063 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS
- 1.064 - AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
- 1.065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÕES NOS SETOR FUNERÁRIO
- 1.066 - AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS P/ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 1.067 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 1.068 - OBRA DE SANEAMENTO NA SEDE E DISTRITOS
- 1.069 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE
- 1.070 - AQUIS. MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/SETOR DE MEIO AMBIENTE
- 1.071 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
- 1.072 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EM SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

- 1.073 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 1.074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS NA ZONA RURAL
- 1.075 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DO MUNICÍPIO
- 1.076 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- 1.077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ATENDER O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
- 1.078 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O SAAE
- 1.079 - ASSENTAMENTO DE HIDRÔMETRO NO MUNICÍPIO
- 1.080 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ÁGUA
- 1.081 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
- 1.082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRAL DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO
- 1.087 - AQUIS. DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/A CAPELA MORTUÁRIA
- 1.093 - AQUIS. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/ATENDER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 1.095 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
- 1.098 - AQUIS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA PUBL. MUNICIPAL
- 1.099 - AQUIS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS P/ ACADEMIAS MUNICIPAIS
- 1.104 - AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
- 1.105 - AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/PROG. BOLSA FAMÍLIA -IGD PBF
- 1.106 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
- 1.107 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O ABRIGO INSTITUCIONAL
- 1.108 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O CONSELHO TUTELAR
- 1.109 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER O PROG. CRIANÇA FELIZ
- 1.110 - AQUIS. PRÊMIOS P/INCENTIVAR PAGAMENTOS DE TRIBUTOS E DIVIDA ATIVA MUNICIPAL
- 1.111 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 1.112 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ATENDER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 1.113 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES P/APOIO AO PRODUTOR RURAL
- 1.114 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER O FUNDO DES. MUNICIPAL
- 2.006 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUNIC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
- 2.007 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO DO PODER EXECUTIVO
- 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
- 2.009 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 2.010 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
- 2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
- 2.012 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO
- 2.014 - APORTE PARA COBERTURA DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
- 2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PASEP
- 2.016 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO
- 2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
- 2.018 - REALIZAR EVENTOS E COMEMORAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 2.019 - CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR
- 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AJUDA PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR
- 2.021 - AQUISIÇÃO, PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.023 - MANUT. ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 2.024 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
- 2.025 - MANUT. ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS
- 2.026 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.027 - MANUT. ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL E INFANTIL
- 2.028 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL (CRECHE) - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
- 2.029 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES)
- 2.030 - MANUT. ATIV. DO ENSINO ENSINO INFANTIL. (PRÉ-ESCOLA)- PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO

19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

- 2.031 - MANUT. DAS ATIVIDADES (PRÉ-ESCOLAS)
- 2.032 - MANUT. ATIV. DO ENSINO ENSINO P/JOVENS E ADULTOS- PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
- 2.033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE
- 2.034 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL- PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO
- 2.035 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PAB - FIXO
- 2.036 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
- 2.037 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
- 2.038 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA NASF
- 2.039 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA SF - SAÚDE DA FAMÍLIA
- 2.040 - MANUT. ATIV. PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS
- 2.041 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - RAB-ACAD
- 2.042 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS
- 2.043 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.044 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO DE GUAÇUÍ
- 2.045 - TRANSFERÊNCIAS PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.046 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 2.047 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA - FAEC - COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO COLO UTERINO
- 2.048 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA CAPS
- 2.049 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE
- 2.056 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA - TABAGISMO
- 2.057 - MANUT. ATIV. PARA ATENDER ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS NO MUNICÍPIO
- 2.059 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A APAE
- 2.060 - MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.063 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO - CRAS
- 2.065 - MANUT. ATIV. FUNDO DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 2.067 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
- 2.068 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NA SEDE DO MUNICÍPIO
- 2.069 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS
- 2.070 - MANUT. ATIVIDADES DO SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
- 2.071 - EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
- 2.072 - MANUT. ATIVIDADES DO SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO
- 2.073 - MANUT. ATIVIDADES A SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES
- 2.074 - ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO
- 2.075 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS
- 2.076 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA
- 2.077 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA URBANA
- 2.078 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 2.079 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL
- 2.080 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 2.081 - PROGRAMA DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE
- 2.082 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 2.083 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO CONSÓRCIO DO CAPARÃO
- 2.084 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RECICLA GUAÇUÍ
- 2.087 - CONTRATAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES P/ATENDER OS PRODUTORES RURAIS
- 2.088 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 2.089 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL - FMDRS
- 2.090 - MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE
- 2.091 - APORTE PARA COBERTURA DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
- 2.092 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PASEP
- 2.093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA REDE DE ESGOTO
- 2.094 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
- 2.095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS
- 2.096 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAN
- 2.098 - INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

- 2.101 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
- 2.102 - TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - REDE CUIDAR
- 2.103 - TRANSF. FINANCEIRAS A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ
- 2.104 - MANUT. ATIVIDADES DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
- 2.105 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE
- 2.107 - MANUT. ATIV. DOS SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS (CRIANÇA FELIZ)
- 2.108 - MANUT. ATIV. SERV. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS
- 2.111 - MANUT. ATIV. DE ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS
- 2.112 - MANUT. ATIV. DE ÍNDICE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA PROG. BOLSA FAMÍLIA- IGD PBF
- 2.114 - AQUISIÇÃO, PREPARO E DISTR. DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAS
- 2.115 - AQUISIÇÃO, PREPARO E DISTR. DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL-CRECHE
- 2.117 - TRANSF. FINANCEIRA DE RECURSOS A BANDA LIRA SANTA CECÍLIA
- 2.118 - CASTRAÇÃO DE CÃES MACHOS E FÊMAS EM SITUAÇÃO DE RUA
- 2.119 - AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES - PEPISUS (ESF)
- 2.120 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - PEPISUS (ESF- SAÚDE BUCAL)
- 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
- 2.122 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
- 2.123 - TRANSF. P/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- FARMÁCIA CIDADÃ ESTADUAL
- 2.124 - TRANSF. P/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE- IMPLANT. E MANUTENÇÃO DO SAMU
- 2.125 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA FUNCOP-CDA
- 2.126 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA ABDM
- 2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO INSTITUCIONAL
- 2.128 - MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- 2.129 - MANUT. ATIVIDADES DO PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 2.130 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE
- 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR
- 2.142 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMDD - (ENSINO FUNDAMENTAL)
- 2.143 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMDD - (ENSINO INFANTIL)
- 2.144 - MANUT. ATIV. DE MONITORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
- 2.145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA DE LIXO
- 2.146 - MANUT. ATIV. DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
- 2.147 - MANUT. ATIV. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2.148 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 2.149 - TRANSF. DE FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES
- 2.150 - AQUIS. DE UNIFORMES P/ATENDER OS ALUNOS DAS EMEEF FAZENDA ALCANTILADO E EMEEF HONÓRIO PEDRO SIQUEIRA
- 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

## ANEXO II

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### **Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais (Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)**

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2023, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2023-2025 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2023-2025, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2023-2025 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Município;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gato com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2023-2025, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o “demonstrativo de riscos fiscais”, em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF N° 27.174.135/0001-20

## MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2023

Demonstrativo I  
LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a/ PIB)	(a/ RCL)	Corrente	Constante	(b/ PIB)	(a/ RCL)	Corrente	Constante	(c/ PIB)	(c/ RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	148.000.000,00	143.050.454,28	0,098	0,899	158.000.000,00	147.980.256,81	0,103	0,928	170.000.000,00	154.312.582,83	0,108	0,098
Receitas Primárias (I)	109.000.000,00	105.354.726,46	0,072	0,662	116.500.000,00	109.112.024,80	0,076	0,684	126.000.000,00	114.372.855,51	0,080	0,073
Despesa Total	148.000.000,00	143.050.454,28	0,098	0,899	158.000.000,00	147.980.256,81	0,103	0,928	170.000.000,00	154.312.582,83	0,108	0,098
Despesas Primária (II)	108.000.000,00	104.388.169,34	0,072	0,656	115.000.000,00	107.707.148,94	0,075	0,675	124.000.000,00	112.557.413,36	0,079	0,072
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.000.000,00	966.557,12	0,001	0,006	1.500.000,00	1.404.875,86	0,001	0,009	2.000.000,00	1.815.442,15	0,001	0,001
Resultado Nominal	16.000.000,00	15.464.913,98	0,011	0,097	14.000.000,00	13.112.174,65	0,009	0,082	13.300.000,00	12.072.690,30	0,008	0,008
Dívida Pública Consolidada	40.000.000,00	38.662.284,94	0,027	0,243	38.000.000,00	35.590.188,35	0,025	0,223	37.000.000,00	33.585.679,79	0,024	0,021
Dívida Consolidada Líquida	22.000.000,00	21.264.256,72	0,015	0,134	20.000.000,00	18.731.678,08	0,013	0,117	19.000.000,00	17.246.700,43	0,012	0,011

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Nota:

O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,57	2,15	2,07
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,46	3,20	3,18
Projeção do PIB do Estado em - R\$ milhares	150.765.000.000,00	154.007.000.000,00	157.195.000.000,00
Receita Corrente Líquida	16.463.000.000,00	17.033.000.000,00	17.578.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente 1,03460	Valor Corrente 1,06771	Valor Corrente 1,10166

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 30 de maio de 2022.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ADRIANI RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 9697/0-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2023

Demonstrativo II  
LRF, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)		Metas Realizadas em 2021 (b)		% PIB	% RCL	Variação		1,00
	Valor	(c/a) x 100	Valor	(c/a) x 100			Valor	(c) = (b-a)	
Receita Total	94.951.537,87	0,075	119.658.014,87	0,094	1,052	24.706.477,00	26,02		
Receita Primária (I)	94.951.537,87	0,075	102.629.346,44	0,081	-0,903	7.677.808,57	8,09		
Despesa Total	94.953.537,87	0,075	106.981.356,64	0,084	-0,941	12.027.818,77	12,67		
Despesa Primária (II)	87.881.995,12	0,069	88.486.469,39	0,070	-0,778	604.474,27	0,69		
Resultado Primário(III)=(I-II)	7.069.542,75	0,006	14.142.877,05	0,011	-0,124	7.073.334,30	100,05		
Resultado Nominal	3.575.695,01	0,003	15.002.502,03	0,012	-0,132	11.426.807,02	319,57		
Dívida Pública Consolidada	26.504.626,44	0,021	26.097.633,16	0,021	-0,230	-406.993,28	-1,54		
Dívida Consolidada Líquida	-176.805,17	0,000	8.491.171,80	0,007	-0,075	8.667.976,97	-4902,56		

FONTE:  
Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 30 de maio de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

MARCOS ADRIANI RODRIGUES  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 9697/0-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2023

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2020	2021	%	2022	%	2023	2023	%	2024	%	2025	
<b>Demonstrativo III</b>	R\$ 1,00											
<b>LRF, art.4º, §2º, inciso II</b>												
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>												
Receita Total	109.832.671,44	119.658.014,87	8,946	122.500.000,00	2,375	148.000.000,00	20,816	158.000.000,00	6,757	170.000.000,00	7,595	
Receitas Primária (I)	94.147.399,03	102.629.346,44	9,009	95.600.000,00	-6,849	109.000.000,00	14,017	116.500.000,00	6,881	126.000.000,00	8,155	
Despesa Total	102.126.562,93	106.981.356,64	4,754	122.500.000,00	14,506	148.000.000,00	20,816	158.000.000,00	6,757	170.000.000,00	7,595	
Despesas Primária (II)	91.057.221,42	88.486.469,39	-2,823	91.000.000,00	2,841	108.000.000,00	18,681	115.000.000,00	6,481	124.000.000,00	7,826	
Resultado Primário (I - II)	3.090.177,61	14.142.877,05	357,672	4.600.000,00	-67,475	1.000.000,00	-78,261	1.500.000,00	50,000	2.000.000,00	33,333	
Resultado Nominal	-3.270.290,91	15.002.502,03	-558,751	11.000.000,00	-26,679	16.000.000,00	45,455	14.000.000,00	12,500	13.300.000,00	-5,000	
Dívida Pública Consolidada	33.414.854,47	26.097.633,16	-21,898	41.000.000,00	57,102	40.000.000,00	-2,439	38.000.000,00	-5,000	37.000.000,00	-2,632	
Dívida Consolidada Líquida	23.432.485,79	8.491.171,80	-63,763	32.000.000,00	276,862	22.000.000,00	-31,250	20.000.000,00	-9,091	19.000.000,00	-5,000	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>												
Receita Total	121.529.850,95	129.805.014,53	6,809	138.216.750,00	6,480	153.120.800,00	10,783	168.698.180,00	10,173	187.282.200,00	11,016	
Receitas Primária (I)	104.174.097,03	111.332.315,02	6,871	107.865.480,00	-3,114	112.771.400,00	4,548	124.388.215,00	10,301	138.809.160,00	11,593	
Despesa Total	113.003.041,88	116.053.375,68	2,699	138.216.750,00	19,098	153.120.800,00	10,783	168.698.180,00	10,173	187.282.200,00	11,016	
Despesas Primária (II)	100.754.815,50	95.990.121,99	-4,729	102.675.300,00	6,964	111.736.800,00	8,825	122.786.650,00	9,889	136.605.840,00	11,255	
Resultado Primário (I - II)	3.419.281,53	15.342.193,02	348,696	5.190.180,00	-66,171	1.034.600,00	-80,066	1.601.565,00	54,800	2.203.320,00	37,573	
Resultado Nominal	-3.618.576,89	16.274.714,20	-549,755	12.411.300,00	-23,739	16.553.600,00	33,375	14.947.940,00	-9,700	14.652.078,00	-1,979	
Dívida Pública Consolidada	36.973.536,47	28.310.712,45	-23,430	46.260.300,00	0,000	41.384.000,00	-10,541	40.572.980,00	-1,960	40.761.420,00	0,464	
Dívida Consolidada Líquida	25.928.045,53	9.211.223,17	-64,474	36.105.600,00	291,974	22.761.200,00	-36,959	21.354.200,00	-6,182	20.931.540,00	-1,979	

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Exercícios Índices	ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	4,25	4,56	4,40	4,40	4,65	4,72
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x (Valor Referência)	1,10650	1,08480	1,12830	1,03460	1,06771	1,10166

Inflação Média (% annual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 30 de maio de 2022.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ADRIANI RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 9697/0-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2023

Demonstrativo IV LRF, art.4º, §2º, inciso III	PREFEITURA-CONSOLIDADO				R\$ 1,00	
	2021	%	2020	%	2019	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio/Capital-ARL	70.953.958,75	100,00	58.066.756,66	100,00	51.657.414,36	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.953.958,75</b>	<b>100,00</b>	<b>58.066.756,66</b>	<b>100,00</b>	<b>51.657.414,36</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO	2021		2020		2019	
		%		%		%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Passivo Real a Descoberto	-13.406.127,55	0,00	-10.233.824,51	0,00	-1.527.227,28	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-13.406.127,55</b>	<b>0,00</b>	<b>-10.233.824,51</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.527.227,28</b>	<b>0,00</b>

**FONTE:**

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Guaçuí)

Guaçuí-ES, 30 de maio de 2022.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ADRIANI RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 9697/0-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2023

	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)	R\$ 1,00
Demonstrativo V LRF, art.4º, §2º, inciso III				
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				
RECEITAS DE CAPITAL - I	769.101,90	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	769.101,90	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	769.101,90	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>769.101,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>				
2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)		
APLICAÇÃO DOS REC. ALIENAÇÃO DE ATIVOS-II				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	769.038,55	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	769.038,55	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	769.038,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>769.038,55</b>	<b>0,00</b>	<b>237.350,00</b>	
<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)</b>	<b>(g) = (I a - II d)+(III h)</b>	<b>(h) = (I b - II e)+(III i)</b>	<b>(i) = (I c - II f)</b>	<b>0,00</b>
	63,35	0,00		0,00

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Guaçuí/ES)  
Guaçuí-ES, 30 de maio de 2022.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ADRIANI RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 9697/0-2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

### PLANO PREVIDENCIÁRIO

	2019	2020	2021
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	13.338.572,14	18.236.440,30	19.300.011,26
Ativo	1.997.863,70	2.117.099,14	2.212.696,48
Inativo	1.997.863,70	2.117.099,14	2.212.696,48
Pensionista Militar	1.960.019,49	2.079.882,34	2.180.543,05
Ativo	36.049,39	35.588,43	30.873,06
Inativo	1.794,82	1.628,37	1.280,37
Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	7.065.048,47	9.647.540,54	10.486.610,30
Civil	7.065.048,47	9.647.540,54	10.486.610,30
Ativo	7.065.048,47	9.647.540,54	10.486.610,30
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.573.859,77	1.673.398,34	1.399.438,84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

	2019	2020	2021
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.573.859,77	1.673.398,34	1.399.438,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.701.800,20	4.798.402,28	5.201.265,64
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	574.582,93	455.330,30	538.783,59
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.661.140,91	4.285.804,56	4.662.106,63
(II) <sup>1</sup>	466.076,36	57.267,42	375,42
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>11.677.431,23</b>	<b>13.950.635,74</b>	<b>14.637.904,63</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Benefícios - Civil	11.371.212,15	24.167.630,28	13.209.567,97
Aposentadorias	8.702.662,16	18.951.877,16	10.677.395,12
Pensões	2.580.086,87	5.215.753,12	2.532.172,85
Outros Benefícios Previdenciários	88.463,12	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>11.371.212,15</b>	<b>24.167.630,28</b>	<b>13.209.567,97</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>306.219,08</b>	<b>-10.216.994,54</b>	<b>1.428.336,66</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.850.692,41	18.802.014,42	25.992.807,31
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

	2019	2020	2021
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
RECEITAS CORRENTES			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>			
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>			
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

## PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)				
2021	15.609.256,16	13.249.575,98			2.359.680,18	21.191.694,60
2022	16.167.112,91	13.464.958,82			2.702.154,09	23.893.848,69
2023	19.446.344,20	12.905.329,70			6.541.014,50	30.434.863,19
2024	17.482.834,19	12.924.947,68			4.557.886,51	34.992.749,70
2025	14.558.818,60	12.777.301,16			1.781.517,44	36.774.267,14
2026	13.326.233,10	12.390.265,40			935.967,70	37.710.234,84
2027	12.560.171,21	12.182.017,22			378.153,99	38.088.388,83
2028	11.897.767,46	11.695.226,40			202.541,06	38.290.929,89
2029	11.200.092,26	11.432.827,99			-232.735,73	38.058.194,16
2030	10.611.253,78	10.910.619,47			-299.365,69	37.758.828,47
2031	10.043.498,25	10.428.404,91			-384.906,66	37.373.921,81
2032	9.478.582,05	10.049.115,74			-570.533,69	36.803.388,12
2033	8.943.657,74	9.678.423,59			-734.765,85	36.068.622,27
2034	8.008.621,27	9.316.838,74			-1.308.217,47	34.760.404,80
2035	6.711.808,90	8.912.099,75			-2.200.290,85	32.560.113,95
2036	6.327.768,22	8.357.422,17			-2.029.653,95	30.530.460,00
2037	5.940.437,04	7.889.519,66			-1.949.082,62	28.581.377,38
2038	5.577.361,94	7.430.828,48			-1.853.466,54	26.727.910,84
2039	5.218.966,31	7.034.252,21			-1.815.285,90	24.912.624,94
2040	4.902.679,05	6.595.496,27			-1.692.817,22	23.219.807,72
2041	4.591.864,85	6.207.119,61			-1.615.254,76	21.604.552,96
2042	4.300.969,61	5.822.667,73			-1.521.698,12	20.082.854,84
2043	4.035.453,93	5.440.095,28			-1.404.641,35	18.678.213,49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

2044	3.792.878,87	5.054.519,71	-1.261.640,84	17.416.572,65
2045	3.573.499,61	4.669.425,84	-1.095.926,23	16.320.646,42
2046	3.363.341,82	4.308.949,31	-945.607,49	15.375.038,93
2047	3.154.854,14	3.995.467,85	-840.613,71	14.534.425,22
2048	2.974.178,93	3.663.066,39	-688.887,46	13.845.537,76
2049	2.800.575,09	3.359.244,26	-558.669,17	13.286.868,59
2050	2.638.820,02	3.071.509,29	-432.689,27	12.854.179,32
2051	2.491.440,83	2.790.497,71	-299.056,88	12.555.122,44
2052	2.354.512,09	2.527.034,25	-172.522,16	12.382.600,28
2053	2.220.385,18	2.293.101,24	-72.716,06	12.309.884,22
2054	2.098.299,01	2.064.818,30	33.480,71	12.343.364,93
2055	1.984.287,99	1.851.922,37	132.365,62	12.475.730,55
2056	82.996,73	1.657.286,07	-1.574.289,34	10.901.441,21
2057	72.920,05	1.478.849,64	-1.405.929,59	9.495.511,62
2058	63.785,56	1.314.964,09	-1.251.178,53	8.244.333,09
2059	55.538,01	1.165.705,31	-1.110.167,30	7.134.165,79
2060	48.122,60	1.030.161,62	-982.039,02	6.152.126,77
2061	41.483,89	907.431,78	-865.947,89	5.286.178,88
2062	35.567,87	796.636,60	-761.068,73	4.525.110,15
2063	30.322,27	696.935,51	-666.613,24	3.858.496,91
2064	25.694,98	607.508,53	-581.813,55	3.276.683,36
2065	21.635,23	527.583,15	-505.947,92	2.770.735,44
2066	18.094,09	456.416,23	-438.322,14	2.332.413,30
2067	15.024,06	393.275,25	-378.251,19	1.954.162,11
2068	12.379,18	337.448,95	-325.069,77	1.629.092,34
2069	10.115,73	288.256,86	-278.141,13	1.350.951,21
2070	8.192,58	245.076,54	-236.883,96	1.114.067,25
2071	6.570,88	207.344,87	-200.773,99	913.293,26
2072	5.214,52	174.541,20	-169.326,68	743.966,58
2073	4.090,53	146.150,16	-142.059,63	601.906,95
2074	3.169,15	121.672,90	-118.503,75	483.403,20
2075	2.423,23	100.661,26	-98.238,03	385.165,17
2076	1.827,70	82.719,62	-80.891,92	304.273,25
2077	1.359,11	67.488,23	-66.129,12	238.144,13



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

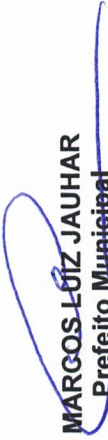
CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

2078	995,58	54.629,85	-53.634,27	184.509,86
2079	717,62	43.834,41	-43.116,79	141.393,07
2080	508,36	34.829,61	-34.321,25	107.071,82
2081	353,19	27.378,28	-27.025,09	80.046,73
2082	239,87	21.269,86	-21.029,99	59.016,74
2083	158,54	16.318,72	-16.160,18	42.856,56
2084	101,50	12.354,63	-12.253,13	30.603,43
2085	62,64	9.213,86	-9.151,22	21.452,21
2086	37,07	6.753,12	-6.716,05	14.736,16
2087	20,95	4.854,84	-4.833,89	9.902,27
2088	11,38	3.419,37	-3.407,99	6.494,28
2089	6,02	2.355,62	-2.349,60	4.144,68
2090	3,08	1.582,26	-1.579,18	2.565,50
2091	1,49	1.031,75	-1.030,26	1.535,24
2092	0,66	650,68	-650,02	885,22
2093	0,25	395,52	-395,27	489,95
2094	0,09	230,70	-230,61	259,34
2095	0,03	128,68	-128,65	130,69

## PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Guaçuí-ES, 30 de maio de 2022.

  
MARGOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

  
MARCOS ADRIANI RODRIGUES  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 969710-2





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2023

Demonstrativo VII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso

V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2023	2024	
IPTU		120.000,00	123.000,00	125.000,00
ITBI		0,00	0,00	0,00
ISS		0,00	0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00	0,00
Cont. de Melhoria		0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Vide Nota Explicativa em Anexo.

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: Informamos que a Prefeitura Municipal de Guaçuí, atendo ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF e inciso I do art. 14 da referida Lei, estará prevendo os valores a serem concedidos de desconto pelo pagamento antecipado do IPTU na estimativa de receita constatare da Lei Orçamentária Anual de 2023, sendo que o referido desconto não comprometerá as metas e resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária, nos termos do inciso I do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, ressaltamos que o valor da compensação do desconto do pagamento antecipado, será devidamente inserido na previsão de receita do município para 2023. Guaçuí-ES, 30 de maio de 2022.

  
MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

  
MARCOS ADRIANI RODRIGUES  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 96970-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

## MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2023

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	25.500.000,00
(-) Transferências constitucionais	11.000.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	4.800.000,00
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>9.700.000,00</b>
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I-II)</b>	<b>9.700.000,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	<b>9.700.000,00</b>

Demonstrativo VIII  
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

FONTE:  
Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 30 de maio de 2022.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**MARCOS ADRIANI RODRIGUES**  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 96970-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2023

LRF, art 4º, § 3º


R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	Redução de gastos c/serviços terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	1.000.000,00	Reserva de Contingência	1.000.000,00
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Redução de gastos c/combustível e manutenção de veículos	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.700.000,00</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaçuí/ES

Guaçuí-ES, 30 de maio de 2022.

  
MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito Municipal

  
MARCOS ADRIANI RODRIGUES  
Subsecretário Adjunto de Contabilidade e Contabilidade  
CRC-ES 9697/0-2